



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000

CNPJ: 030.037.974/0001-38

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DO PRIMEIRO PERÍODO, DA LEGISLATURA 2021/2024.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, realizou-se a **Décima Terceira Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa do Primeiro Período, da Legislatura 2021/2024**, da Câmara Municipal de Vereadores de Paripiranga, Bahia, sob a Presidência do Vereador: **José Wilson de Santana**. Efetuado o registro de presença através do painel eletrônico da Câmara Municipal verificou-se o comparecimento dos seguintes Vereadores: **Valdir Rabelo de Souza, Antônio Santana de Oliveira, Paulo de Jesus Santana, Rivaneide Alves Carvalho, Raphael Lima Santana, Wlander Peterson Carregosa Pinto, Alexandre Magno Rodrigues de Oliveira, José Roberto Carregosa Dias e Jamisson Oliveira Cardoso**. Ausente após prévia justificativa o Vereador: **José Aloisio virgens Santa Rosa**. Após constatado através da lista de presença o *quórum* necessário para abertura dos trabalhos, o Sr. Presidente, em nome de **DEUS**, conforme disposição regimental, declarou aberta a presente Sessão. Em seguida o Sr. Presidente convidou o 1º **Secretário Antônio Santana de Oliveira** para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida, foi submetida à apreciação dos Senhores Vereadores, e não havendo impugnação foi aprovada na íntegra. Em seguida Sr. Presidente convidou o 1º **Secretário Antônio Santana de Oliveira** para fazer a leitura da **MATÉRIA DO EXPEDIENTE**: **CONSTANDO: REQUERIMENTO Nº 05/2023 DE AUTORIA DOS VEREADORES ALEXANDRE MAGNO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ANTÔNIO SANTANA DE OLIVEIRA, JOSÉ ROBERTO CARREGOSA DIAS E VALDIR RABELO DE SOUZA** "Requer a realização de auditoria (infraestrutura) por parte do 3ª Diretoria de Controle Externo do TCM/BA nas obras de calçamentos realizados pela Prefeitura Municipal de Paripiranga/BA"; **CONSTANDO: INDICAÇÃO Nº 14/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ WILSON DE SANTANA** "Indica a realização estudo de viabilidade para a composição salarial dos motoristas e o quadro de profissionais com defasagem na carreira a décadas"; **CONSTANDO: INDICAÇÃO Nº 15/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO DE JESUS SANTANA** "Indica a contratação de dois fisioterapeutas para fazer o atendimento nas residências dos pacientes que necessita desses atendimentos demandantes de fisioterapia, na zona rural"; **CONSTANDO: MOÇÃO DE PESAR Nº 12/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR ALEXANDRE MAGNO RODRIGUES DE OLIVEIRA** "Presta votos de pesar e solidariedade aos familiares e amigos, pelo falecimento do Sr.ª. **VALDEMAR DE SANTANA ANDRADE**, mais conhecido como "Nininho - Meu Branco" ocorrido em 24 de maio de 2023"; **CONSTANDO: MOÇÃO DE PESAR Nº 13/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ WILSON DE SANTANA** "Presta votos de pesar e solidariedade aos familiares e amigos, pelo falecimento do Sr. **JOSÉ RABELO DE SANTANA**, ocorrido em 30 de maio de 2023"; Em seguida o Sr. Presidente franqueou a palavra aos Srs. Vereadores na **MATÉRIA DO EXPEDIENTE**, fazendo uso os Vereadores: **Alexandre Magno Rodrigues de Oliveira,**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000

CNPJ: 030.037.974/0001-38

Valdir Rabelo de Souza, e, não havendo mais oradores inscritos o Sr. Presidente passou matéria pautada para a **ORDEM DO DIA**, **CONSTANDO: PARA SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 11/2023 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL “10.302.006.2024 ALUGUEL DE IMÓVEL EM ARACAJU PARA A CASA DE APOIO DOS PACIENTES – TDF”** O Sr. Presidente franqueou a palavra aos Srs. Vereadores para a discussão do Projeto, e não havendo oradores inscritos o Sr. Presidente convidou os Srs. Vereadores para manifestarem o seu voto através do sistema eletrônico de votação, obtendo o seguinte resultado: 09 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes o Projeto de Lei nº 11/2023, em sua segunda e última discussão e votação e determinou que a secretaria adotasse as providências regimentais para o envio do projeto ao chefe do poder executivo para a sua prerrogativa de sanção ou veto; **CONSTANDO: PARA PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 08/2023, “DISPÕE SOBRE IMPLANTAÇÃO DA CASA DE APOIO PARIPIRANGA , DESTINADA A ACOLHER TEMPORARIAMENTE OS MUNICÍPIES QUE REALIZAM TRATAMENTO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** O Sr. Presidente franqueou a palavra aos Srs. Vereadores para a discussão do Projeto, fazendo uso o vereador: **Alexandre Magno Rodrigues de Oliveira** que apresentou Emenda verbal ao projeto de lei nº 08/2023 “Acrescenta a Cidade de Salvador no Art.1º do Projeto de Lei nº 08/2023”, e não havendo oradores inscritos o Sr. Presidente, submeteu a emenda verbal à votação simbólica, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes à sessão, em seguida o Sr. Presidente convidou os Srs. Vereadores para manifestarem o seu voto através do sistema eletrônico de votação, obtendo o seguinte resultado: 09 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes o Projeto de Lei nº 08/2023 alterado pela emenda verbal, em sua primeira e única discussão e votação e determinou que a secretaria adotasse as providências regimentais para a alteração imposta pela emenda verbal e o envio do Projeto ao Chefe do Poder Executivo para a sua prerrogativa de sanção ou veto. **CONSTANDO: PARA PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 09/2023 “DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DOS PERCENTUAIS DE GRATIFICAÇÕES PELO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR AO ANEXO VII DA LEI MUNICIPAL Nº 40/2011.** O Sr. Presidente franqueou a palavra aos Srs. Vereadores para a discussão do Projeto, fazendo uso o vereador: **Alexandre Magno Rodrigues de Oliveira**, e não havendo oradores inscritos o Sr. Presidente convidou os Srs. Vereadores para manifestarem o seu voto através do sistema eletrônico de votação, obtendo o seguinte resultado: 09 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes o Projeto de Lei nº 09/2023, em sua primeira discussão e votação. **CONSTANDO: PARA PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000

CNPJ: 030.037.974/0001-38

E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 12/2023 “ESTABELECE O FUNDO DA INCLUSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; O Sr. Presidente franqueou a palavra aos Srs. Vereadores para a discussão do Projeto, e não havendo oradores inscritos o Sr. Presidente convidou os Srs. Vereadores para manifestarem o seu voto através do sistema eletrônico de votação, obtendo o seguinte resultado: 09 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes o Projeto de Lei nº 12/2023, em sua primeira e única discussão e votação e determinou a secretaria que adotasse as providências regimentais para o envio do projeto ao Chefe do Poder Executivo para a sua prerrogativa de sanção ou veto. Encerrada a matéria pautada para a ORDEM DO DIA o Sr. Presidente franqueou a palavra aos Srs. Vereadores nas EXPLICAÇÕES PESSOAIS, fazendo uso os vereadores: **Wlander Peterson Carregosa Pinto**, **Rivaneide Alves Carvalho**, e não havendo mais oradores inscritos e não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente em nome de **DEUS**, conforme disposição regimental, declarou encerrada a presente Sessão marcando a próxima Sessão Ordinária para o dia 06 de junho De 2023, às 17: 00 horas, com a seguinte pauta para a ORDEM DO DIA: **CONSTANDO: PARA SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 09/2023 “DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DOS PERCENTUAIS DE GRATIFICAÇÕES PELO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR AO ANEXO VII DA LEI MUNICIPAL Nº 40/2011; CONSTANDO: PARA PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 14/2023 “DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURA DE PARIPIRANGA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. E O QUE OCORRER.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga, Bahia em 30 de maio de 2023.

VEREADORES PRESENTES, CIENTES E DE ACORDO COM O CONTEÚDO APRESENTADO.

João Wilson de Santana
Raphael Lima
[Assinatura]
Rivaneide Alves Carvalho
João Alcir V. S. R.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000

CNPJ: 030.037.974/0001-38

Paulo Dias Nascimento